



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

MUNICÍPIO: Jaguapitã

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Jaguapitã		CNPJ: 75.457.341/0001-90	
Endereço: Av Minas Gerais			
UF: PR	CEP: 86610-000	Telefone: (43) 3272-1122	
Conta Corrente: nº 15906-9	Banco: Brasil	Agência: 2195-4	Praça de Pagamento: Jaguapitã
Responsável: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva			CPF: 234.702.599-68
Cl/Órgão Expedidor: 572.623 / PR	Cargo: Prefeito Municipal de Jaguapitã	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3 OBJETIVO

Geral:

- Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013
- Fornecer corretivo de solos para os agricultores familiares do município.

Específicos:

- Disponibilizar superfosfato simples, para uso nas atividades agropecuárias produtivas do município.
- Efetuar as correções de fósforo necessário para o desenvolvimento produtivo das atividades agropecuárias do município.

4 JUSTIFICATIVA

Utilizando o fósforo, os agricultores familiares, disponibilizarão uma base de solos corrigida necessária para o aproveitamento de outros insumos necessários para o correto desenvolvimento radicular e produtivo nas atividades agropecuárias realizadas no município, melhorando o seu sistema de produção que é uma importante fonte de renda para as suas famílias, aumentando a produtividade e melhorando a geração de renda dessas famílias. Justificamos que este grupo de beneficiários já foram contemplados com a distribuição de calcário, de acordo com a análise de amostras de solos no ano de 2012 e que este corretivo já não se faz necessário no ano de 2013.



Projeto: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013

Município de Jaguapitã

O município de Jaguapitã possui cerca de 2.190 trabalhadores rurais, 1.083 produtores rurais (proprietários, parceiros e arrendatários) distribuídos em 710 propriedades rurais, que ocupam 47.811 hectares, onde são desenvolvidas diversas atividades agropecuárias. Isto demonstra o grande potencial agropecuário do município e a força das suas famílias rurais.

Existem atualmente no município em torno de 606 agricultores familiares, sendo que a maioria são parceiros na atividade de avicultura de corte. A atividade de maior expressão no município é a avicultura de corte, que atualmente responde por 45% do produto interno bruto (PIB), seguido da bovinocultura de leite e corte com aproximadamente 4,1% da arrecadação municipal.

Jaguapitã, com uma renda per capita de R\$ 6.219,86 por ano, (IDHM de 0,78). O município tem 649(19%) famílias pobres (IBGE) em um universo de 3.416 famílias.

Cerca de 70% da área total do município é formada por solos arenosos, com alta suscetibilidade à erosão, com clima quente e veranicos frequentes. O relevo característico do município apresenta topografia plana à suave ondulada. As áreas de cultivo são 22.176,95 hectares de pastagens cultivadas, 6.815há de cana de açúcar, 7.570,10há de soja, 3.120há de milho, entre outras. No município existem 148 aviários de frangos de corte em sistema de integração, com alojamento anual de 2.450.000 cabeças.

A atividade de bovinocultura de leite tem aproximadamente 4.100 cabeças com produção anual de 6.250.000 litros de leite, sendo que a bovinocultura de corte tem um rebanho aproximado de 27.842 cabeças.

5 DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

LEITE	Aumento da produção leiteira de 6 litros/animal/dia Para 8 litros/animal/dia								
CARNES	Produção própria de animais para terminação Produção de animais para terminação com idade reduzida e peso superior Reforma de 20% da área de pastagens								
CAFÉ	Aumentar em 30% a produtividade da atividade, saindo de 20Sc/coco/1.000pés para 26sc/coco/1.000pés								

META	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	LOCAL	DURAÇÃO	DURAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	INDICADOR FÍSICO	CUSTO	CUSTO
				INÍCIO	TERMINO	QTD	UNIDADE (TON)	UNITÁRIO (R\$/t)	TOTAL R\$



01	3340,4041	AQUISIÇÃO DE SUPER FOSFATO SIMPLES	NO MUNICIPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIOE	18 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIOE		TONELADAS	720,00	80 000,00
								TOTAL(R\$) 80 000,00	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

Volume de corretivos a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

N

Nº de beneficiários	Diretos	Indiretos	TOTAL
124	124		124

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução dia 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo ate entregue e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores
- 4ª etapa: providenciar todos os documentos necessários para efetivação do convenio, conforme legislação;
- 5ª etapa: realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme o roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da carta de adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: efetuar a prestação de contas conforme a legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do governo do estado serão depositados na conta bancária nº C/C.: 15906-9 Ag.: 2195-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do convenio em única parcela, após a publicação de extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos, pela lei nº 15 608/2007, resolução nº 28/2011 e instrução normativa nº 61/2011 do TCE PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para consecução do objeto o repasse dos recursos do governo do estado, deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do convenio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INICIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Datas de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	15/05/13	15/05/13
Definição do Técnico Responsável	15/05/13	15/05/13
Levantamento de documentos		
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento de recursos)	5 dias	35 dias
Entrega de Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	45 dias	60 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	150 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013

(Rubens Lopes da Silva, Rg.:79 863)

Local: Jaguapitã,11/06/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal

(Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, CPF:234 702 599-68)

Data: 11/06/2013



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio

Local: Londrina

Data:

17/06/2013



Fiscal

(Lorian Voigt Gair CPF: 539 672 249-53)
Lorian Voigt Gair
Eng^a Agr^a - CREA 24036 PR
DEAGRO - SEAB - LDA



Chefe no NR da SEAB
(Gestor - Antônio Carlos Barreto, CPF: 547 541 519-68)

Antonio Carlos Barreto
Chefe N. R. Londrina
Eng. Agrônomo - CREA 14581/D

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEAGRO

PARECER TÉCNICO Nº 626/2013

Referente: Solicitação de inclusão no “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 - Jaguapitã – 12.050.018-0

Em relação ao protocolado **12.050.018-0**, que trata da solicitação de inclusão no “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013”, do Município de **Jaguapitã**, informamos:

1 - A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade do solo, com base no seu orçamento, destina recursos para apoio aos agricultores familiares menos favorecidos. Esta proposta encontra-se em consonância com a “Lei do Calcário” (nº 11.175-/95), que estabelece subsídio do Governo do Estado para tal. Esta ação se dará através do “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013”.

3 - O calcário é um insumo de relevante importância no contexto da agricultura, que apesar de custo relativamente baixo se comparado a outros custos de produção de qualquer outro tipo de lavoura, é inacessível à grande maioria dos agricultores familiares. O retorno econômico proporcionado pelo calcário no incremento da produção, faz com que a aplicação do mesmo seja fundamental para correção do solo, proporcionando o aumento da disponibilidade de nutrientes do solo, dando um maior vigor às plantas com conseqüente aumento da produtividade aos agricultores.

4 - Como objetivo geral do Programa temos o “*apoio à utilização de corretivos no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tendo o calcário como um dos fatores fundamentais*”.

5 - Como objetivos específicos apontamos: “*garantir que o calcário seja aplicado corretamente em propriedades da agricultura familiar e priorizar a distribuição e uso do calcário para os agricultores familiares.*”

6 - O Município de **Jaguapitã**, solicita por meio deste protocolado o apoio financeiro para aquisição de insumos agrícolas (**Superfosfato Simples**), a ser utilizado por agricultores familiares, para a qual esta SEAB disponibilizará o repasse financeiro de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

7 - A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

8 - Quanto ao Plano de Trabalho (fls. **06 a 10**), destacamos:

8.1 - O item 3 - *Do Objeto do Convênio (fl. 06)* tem-se “*promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, através da aquisição*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEAGRO**

e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013."

8.2 - No quadro 5 - *Definição e detalhamento de metas* (fl. **07**), observamos que a discriminação do tipo do corretivo, quantidades dos corretivos, os valores unitários e total estão compatíveis com a Nota Técnica do Programa.


8.3 - Quanto aos beneficiários do Programa (fl. **08**), estes estão em conformidade com a Nota Técnica do programa.

8.4 - *As Etapas de Execução* (fl. **09**) atendem à Nota Técnica do Programa. Ressaltamos que na Nota Técnica, no item 2.6.1 - Síntese das responsabilidades, são apresentadas as responsabilidades de TODOS os entes envolvidos neste Programa, as quais devem ser atendidas em sua totalidade para a eficácia da ação.

9 - A par do embasamento legal e da análise técnica do Plano de Trabalho, e entendendo a importância da sustentabilidade da agricultura, inclusive com o aumento de renda nas comunidades rurais, tal apoio na aquisição de corretivos agrícolas ao Município para ser repassado aos agricultores familiares é fundamental importância, sendo favoráveis ao pleito.

Sugerimos à Chefia deste DEAGRO o encaminhamento deste protocolado ao GPS para a inclusão das informações pertinentes, e após as demais tramitações cabíveis.

É o parecer, em 05 de julho de 2013.



JOSÉ TARCIO DE CAMPOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO